





EDITAL01/2019 PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO PARA A EQUIPE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E EQUIPE DE GESTÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501, Bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.941.681/0001-00, representada neste ato pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Faisal Mothci Karam, e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com sede na Rua Marcílio Dias, 574, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 05.387.322/0001-59, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Marcelo Augusto Mallmann, considerando o disposto na Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018, do Ministério da Educação, **TORNAM PÚBLICO** o processo de seleção para a Equipe de Formação Continuada de Professores e Equipe de Gestão do Referencial Curricular Gaúcho do Estado do Rio Grande do Sul.

1 –DA AÇÃO

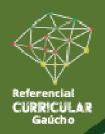
Com a homologação do Referencial Curricular Gaúcho – RCG em dezembro de 2018, uma nova fase da implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC se inicia: a formação continuada de professores. Neste ano de 2019, o objetivo principal é fazer com que esse processo chegue a todas as escolas públicas e privadas nos municípios do Rio Grande do Sul, a partir do regime de colaboração instaurado entre a Secretariade Estado da Educação – Seduc, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime e o Sindicato do Ensino Privado – Sinepe. Nesse sentido, dá-se início ao processo de seleção de profissionais para constituir a Equipe de Formação Continuada de Professores e Equipe de Gestão do Referencial Curricular Gaúcho do Estado do Rio Grande do Sul, com vagas dispostas nas 27 Regionais da Famurs.

2 - DAS VAGAS

Serão selecionados, através deste Edital, 02 formadores por componente curricular (Arte; Ciências; Educação Física; Ensino Religioso; Geografia; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Matemática; História), 02 formadores Educação Infantil; 01 coordenador de Educação Infantil, 01 coordenador de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e 01 coordenador de Ensino Fundamental – Anos Finais, totalizando 23 vagas por regional.

3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 Formação e qualificação no componente curricular (Cópia do diploma de graduação frente e verso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão, atestando a integralização curricular de seu curso);
- 3.2 Experiência em docência (Comprovante atualizado de carga horária de trabalho semanal ou declaração da chefia imediata);
- 3.3 Ser comprometido com a Educação e integrado à Rede de Ensino;







- 3.4 Disponibilidade para viajar pelo Estado (Há a possibilidade de custeio pelos municípios do deslocamento);
- 3.5 Experiência em Formação Continuada (deve constar do currículo Lattes);
- 3.6 Ter preferencialmente participado no processo (Estudos, Consulta Pública, Formações sobre BNCC e RCG ou outros)
- 3.7 Ser efetivo da rede pública (estadual ou municipal) ou privada de ensino.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 - Formadores

Preparar multiplicadores para o processo de Formação Continuada de Professores no Rio Grande do Sul, especificamente nos municípios de sua regional, conforme a divisão da Famurs (27 regionais)¹.

4.2 - Coordenadores da Equipe de Gestão Regional

Coordenar e acompanhar junto à coordenação estadual a formação dos multiplicadores e a execução na sua regional, conforme a divisão da Famurs (27 regionais)². Para essa função, é exigida a formação em Pedagogia.

5 – DA DURAÇÃO

Este será um trabalho voluntário, somente com Certificação no Final do trabalho como Formadores ou Coordenadores da Equipe de Gestão Regional. Todos receberão capacitação constante, pelos Parceiros do projeto, para a realização das atividades de formação continuada, com duração de Março/2019 a Novembro/2019.

6 – DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar um e-mail para o endereço formacaocontinuadars@gmail.com, até o dia 10/02/2019, com os seguintes documentos³ em formato PDF.

- **Documentos** elencados no item 3;
- Currículo Lattes (cópia atualizada);
- Tarefa Proposta (anexo III)
- Formulário de inscrição (anexo I).
- § 1°. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas uma das vagas ofertadas.
- § 2°. No assunto deverá constar "SELEÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA- NOME DO COMPONENTE OU COORDENAÇÃO- REGIONAL".

¹ Consulte sua regional em http://portal.famurs.com.br/associacoes

²Consulte sua regional em http://portal.famurs.com.br/associacoes

³ Os documentos deverão ser entregues na sua integralidade. O envio de apenas parte dos documentos elimina automaticamente o candidato do processo seletivo.







7 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Será utilizado, como critério de desempate, o relato solicitado na tarefa proposta no item 6.

8 – DA DIVULGAÇÃO

O resultado da seleção da equipe de formação continuada de professores e da equipe de gestão regional para implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e do Referencial Curricular Gaúcho – RCG será divulgado em 15/02/19.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

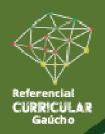
Fica definida a equipe de Coordenação Estadual do ProBNCC do RS para a avaliação dos inscritos, bem como para dirimir quaisquer questões oriundas do procedimento previsto neste edital de seleção pública.

Faisal Mothci Karam,

Secretário de Estado da Educação.

Marcelo Augusto Mallmann,

Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.



1) NOME:





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2)	DATA DE NASCIMENTO:				
3)	CPF:				
4)	MUNICÍPIO:				
5)	REGIONAL DA FAMURS:				
6)	TELEFONE:				
7)	EMAIL:				
8)	SKYPE:				
9)	VAGA DE INTERESSE: (assinale com um x)				
() FORMADORES () COORDENADOREQUIPE DE GESTÃO				
	REGIONAL				





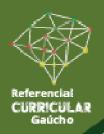


ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO EQUIPE FORMADORA

Nome do candidato:
Formador () Componente:
Coordenador de Eq. de gestão regional () Etapa:
Regional de FAMIDS:

TÍTULO Grau de escolaridade	NÚMERO DE TÍTULOS PONTUÁVEIS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL ALCANÇADO PELO CANDIDATO
Doutorado	1	5	14 pontos	
Mestrado	1	4		
Pós-graduação — especialização(mínimo 360h)	1	3		
Licenciatura plena na área pretendida	1	2		
DOCÊNCIA				
Acima de 16 anos		4	4 pontos	
De 11 a 15 anos		3		
De 6 a 10 anos		2		
Inferior a 6 anos		1		
CURSOS COMPLEMENTARES (últimos 5 anos)				
Cursos de extensão – acima de 121 horas	1	3	6 pontos	
Cursos de extensão de 81 horas a 120 horas	1	2		
Cursos de extensão de 40 horas a 80 horas	1	1		
EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO CONTINUADA		2	2 pontos	
TOTAL DE PONTOS			26 pontos	







ANEXO III

TAREFA PROPOSTA

Os candidatos deverão escrever um breve relato, em uma lauda, discorrendo sobre a sua forma de participação nesse processo, suas leituras, discussões, contribuições. A partir disso, deve apresentar uma análise crítica sobre a BNCC e sua implementação no Brasil e, especificamente, no Estado do Rio Grande do Sul;